



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 015/19
Processo	Nº 6014/18
Ofício	Nº 042/18

ATA

Aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 6014/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) que compõe a rede de atendimento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bom Jardim.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 601 de 21/01/2019 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 21/01/2019, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP** – CNPJ 13.094.173/0001-68. As empresas **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES – ME** e **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** representada por *Rogildo Junior de Azevedo Guedes*, A empresa **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** representada por *Marco Antônio Caetano Caruba*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 6.3 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Verificou que as empresas presentes não cotaram os seguintes itens: 32, 41, 42, 43, 44, 58 e 77. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 46.492,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)**, Empresa **MARCELO JOSÉ CAETANO CARUBA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 25.780,45 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando o valor das 02 (duas) empresas em **R\$ 72.272,45 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.